PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05047/98

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 09/09/1998
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do patrimônio Municipal.

Texto:

\O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado conceder em aforamento a DIAMANTINO CARLOS DA SILVA, o terreno situado no Bairro da Praia do Meio, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Amaurília de Almeida da Silva c/23,60 e Travessa Existente c/2,20m
SUL - Maria da Penha c/25,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,00m
OESTE - Rua do Motor c/6,50m

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de agosto de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 10/09/98